

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO



211187890089838

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.7

Data: 11/10/2019

Hora: 11:27

Portaria nº 721/2019

LUIZ ANTONIO BURIN, Prefeito Municipal de PM DE PINHAL GRANDE, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Portaria nº 790/2017, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, **CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE**, a contar de 19/10/2017, à servidora **ZENITA MARIA BUENO**, CPF 305.707.600-97, matrícula 3492, identidade funcional 3492, cargo de Professora, padrão -, nível 03, classe D, -, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 7.535/10.950 no valor de R\$ 1.425,88 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por Fundo de Aposentadoria e Pensão do servidor Público Municipal e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

PINHAL GRANDE, 11/10/2019.

LUIZ ANTONIO BURIN

Prefeito Municipal de PM DE PINHAL GRANDE

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

CERTIDÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.7

Data: 11/10/2019

Hora: 11:27

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **ZENITA MARIA BUENO**, processo número 016805-0200/17-3, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu Prefeito Municipal de PM DE PINHAL GRANDE lavrei a presente certidão, aos onze de outubro de dois mil e dezenove.



LUIZ ANTONIO BURIN
Prefeito Municipal



LIBIANE SALETE SPANEVELLO
Auxiliar De Administração
Responsável pelo Controle Interno